TERMO DE APOSTILA Nº 06/2025 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 03/2023 PROCESSO 23479.017444/2022-87

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 — Edição Extra, página 1, doravante denominado CEDENTE, e o(a) C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.356.159/0001-18, sediado(a) Av. Duque de Caxias, nº 487, bairro Marco; CEP: 66.093-023, em Belém/Pará doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) QUEILA MARIA GONÇALVES CUNHA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23479.017444/2022-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO N° 03/2023, decorrente do Pregão nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 03/2023, que tem por objeto a CONCESSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO E DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DOS TIPOS: PADRÃO E VEGETARIANA PARA COLETIVIDADE SADIA, conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório Pregão nº 02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO № 03/2003**, na forma do Art. 65, inciso II, §8º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.017444/2022-87:

2.1. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO em virtude do reajuste de 4,56% totalizando uma variação de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), atualizando o valor unitário da refeição para R\$ 14,21 (quatorze reais e vinte e um centavos), e total estimado do contrato para R\$ 2.557.800,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DIÁRIA ESTIMADA (MENSAL X 30 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Concessão de uso para fornecimento de Refeições no Restaurante Universitário, Unidade III- Campus Marabá Unifesspa	UND	180.000	R\$ 14,21	R\$ 2.557.800,00

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

COSTA:3763922628 Dados: 2025.04.30

7

FRANCISCO RIBEIRO Assinado de forma digital por FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA:37639226287

09:38:05 -03'00'

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa Reitor da Unifesspa

P/ CONTRATANTE

OUEILA MARIA GONCALVES

QUEILA MARIA GONCALVES CUNHA:71297642287 CUNHA:71297642287 Dados: 2025.04.25 16:28:58

Assinado de forma digital por

C Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda. P/ CONTRATADA

Emitido em 30/04/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2025 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 09:42) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA COORDENADOR ADMINISTRATIVO 2130277

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 23, ano: 2025, tipo: TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: 30/04/2025 e o código de verificação: bfc52e7207